

29ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA

69ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 25 a 29 de setembro de 2017

Tema 8.9 da agenda provisória

CSP29/INF/9
15 de agosto de 2017
Original: inglês

RELATÓRIO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO DE COLABORAÇÃO COM AGENTES NÃO ESTATAIS

Introdução

1. Em maio de 2016, a Assembleia Mundial da Saúde adotou o *Quadro de Colaboração com Agentes Não Estatais* (doravante, “FENSA”, sigla em inglês, ou “Quadro”).¹ Considerando o status jurídico independente da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), esse quadro de políticas não foi automaticamente aplicado à OPAS até que tivesse sido expressamente aprovado e adotado por uma resolução dos Estados Membros da OPAS, por meio de seus Órgãos Diretores.

2. Em setembro de 2016, os Estados Membros da OPAS, no 55º Conselho Diretor, adotaram o FENSA mediante resolução CD55.R3. Assim, os Estados Membros da OPAS ofereceram instruções à Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) para a implementação do FENSA “de maneira coerente e uniforme, em coordenação com a Secretária da Organização Mundial da Saúde (OMS), com o objetivo de alcançar plena operacionalização em um prazo de dois anos, levando em consideração a estrutura constitucional e jurídico da OPAS”.² Foi solicitado à Diretora que informasse sobre a implementação do FENSA ao Comitê Executivo da OPAS nas sessões do mês de junho como tema permanente da agenda, por intermédio de seu Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração. Também se pediu à Diretora que apresentasse um relatório de andamento da implementação do FENSA à Conferência Sanitária Pan-Americana (doravante, a “Conferência”).

Implementação do FENSA

3. Com a adoção do FENSA pelos Estados Membros da OPAS, em setembro de 2016, a RSPA começou sua implementação imediatamente, realizando as devidas

¹ Resolução WHA69.10 (2016).

² Resolução CD55.R3 (setembro de 2016).

diligências e a avaliação de riscos de todos os novos compromissos entre a OPAS e quaisquer agentes não estatais sob este novo quadro de políticas.

4. A RSPA também emitiu a todos os funcionários boletins de informações gerais sobre o FENSA e seu efeito imediato, os quais descreviam o Quadro em termos gerais, identificavam o ponto focal da OPAS para o FENSA e explicavam os procedimentos aplicáveis na própria RSPA. Além disso, em novembro de 2016, todos os representantes e diretores de departamento da OPAS/OMS, bem como outros gestores da OPAS, receberam instruções sobre o FENSA, além de informações mais detalhadas e procedimentos a serem seguidos para sua implementação. Os representantes e diretores de departamento da OPAS/OMS também receberam informações e atualizações sobre os procedimentos e a implementação do FENSA durante as Reuniões dos Gestores Sub-Regionais em 2017.³ Outra nota atualizada de orientação referente ao FENSA e aos procedimentos aplicáveis foi enviada aos representantes e diretores de departamento da OPAS/OMS em julho de 2017. Durante a redação deste presente relatório os materiais de treinamento estão sendo preparados para que se continuem com programas de treinamento mais aprofundados para todos os funcionários da OPAS durante o segundo semestre de 2017.

5. Além disso, de acordo com a resolução CD55.R3, a RSPA apresentou um relatório sobre a implementação do FENSA à 160ª Sessão do Comitê Executivo, em junho de 2017, por intermédio da 11ª Sessão do Subcomitê de Programa, Orçamento e Administração, realizada em março de 2017. Esse relatório foi encaminhado à Secretaria da OMS.

6. Ademais, conforme solicitado pelos Estados Membros mediante a resolução CD55.R3, a RSPA continua coordenando o FENSA de perto com a Secretaria da OMS, deste modo assegurando sua implementação coerente e uniforme. Em setembro de 2016, por exemplo, os funcionários da RSPA se reuniram em Genebra com os pontos focais mundiais para o FENSA de todas as regiões da OMS, com o intuito de considerar as maneiras de fortalecer a coordenação e o tipo de informação que deveria ser obtida dos agentes não estatais para a colaboração. Em abril de 2017, o pessoal da RSPA também participou de uma videoconferência com os pontos focais mundiais do FENSA para discutir a primeira versão do “Guia da OMS para o pessoal sobre a colaboração com agentes não estatais” (Guia da OMS para o Pessoal), que vem a ser uma das ferramentas que estão sendo elaboradas para o FENSA. A RSPA ofereceu amplos comentários por escrito à Secretaria da OMS a respeito dessa primeira versão. Em agosto de 2017, uma versão atualizada do Guia da OMS para o Pessoal foi divulgada pela RSPA aos funcionários da OPAS a fim de obter comentários a seu respeito. Além disso, o ponto focal da RSPA para o FENSA está em constante comunicação com a Secretaria da OMS para tratar de assuntos relacionados ao Quadro.

³ Reuniões de Gestores Sub-Regionais em 2017: Caribe em fevereiro; América do Sul em março; e América Central, Cuba, México e República Dominicana em abril.

7. As ferramentas do FENSA que estão sendo elaboradas no presente momento pela Secretaria da OMS encontram-se a seguir: *a)* registro de agentes não estatais, cuja nova versão foi recentemente lançada, apesar de não ser ainda plenamente operacional; *b)* Guia da OMS para o Pessoal, que ainda está na fase de projeto no momento da redação deste relatório de andamento; e *c)* manual da OMS para agentes não estatais, cuja versão preliminar deve ser divulgada em breve pela Secretaria da OMS ao pontos focais para o FENSA. Todas essas ferramentas são necessárias para permitir que a RSPA execute plenamente o FENSA na OPAS. A RSPA continuará trabalhando e coordenando de perto com a Secretaria da OMS na implementação plena do Quadro, levando em conta o status jurídico e a estrutura constitucional da OPAS.

8. As medidas descritas acima estão com andamento em dia e devem permitir que a Organização alcance a implementação plena do FENSA no período de dois anos, determinado pelos Estados Membros de acordo com a resolução CD55.R3 (2016).

Ação pela Conferência Sanitária Pan-Americana

9. Solicita-se que o a Conferência Sanitária Pan-Americana tome nota deste relatório e ofereça as recomendações que considerar pertinentes.

- - -